

Senhora Presidente da Assembleia

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente do Governo

Senhora e Senhores Membros do Governo

Gostaria, em primeiro lugar, de expressar os meus votos de um próspero ano de 2013, para todos os presentes, na expectativa de se encontrar as soluções que possam conduzir a nossa Região a dias melhores.

Senhoras e senhores Deputados

Ao olhar para esta petição do Clube de Caçadores de Vila Franca do Campo, entende-se que, a caça, para além da componente lúdica que lhe está associada, é um factor estrutural da sociedade, estimulando um sã convívio com a natureza, troca de experiências e até mesmo a manutenção das espécies cinegéticas e domésticas ligadas ao sector.

A redução do número de cães, de 12 para 10 por grupo de caçadores na caça de batida e de corricão ao coelho bravo, veio aumentar o número de grupos de caçadores, o que tem implicações negativas na sustentabilidade das espécies cinegéticas.

Parece-nos ter sido essa a grande preocupação dos caçadores de Vila Franca do Campo que os levou a tomar esta iniciativa de apresentar esta Petição a este Parlamento.

O objectivo da Petição é o de rever a aplicação do disposto na alínea b), do artigo 84 do Decreto-lei n.º202/2004, de 18 de Agosto, ficando previsto o aumento de 10 para 12 cães, e a adição de 2 cachorros.

O Governo Regional, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º22/2012, procedeu a alterações aos artigos n.º 71 e n.º 72, indo deste modo ao encontro das expectativas dos caçadores açorianos.

O que o Governo Regional não fez, quando da transposição da legislação nacional para a legislação regional, foi ter em conta a realidade das nossas ilhas no que diz respeito à capacidade para criar “campos de treino”.

Ora, é precisamente aí que esta Petição dos caçadores de Vila Franca do Campo se centra e propõe que, em vez da criação de campos de treino, para se proceder à aprendizagem dos jovens cães, se permitisse a entrada de jovens cães nas matilhas para aí adquirirem os conhecimentos necessários para integrarem os grupos de caça.

O legislador regional, quanto a este ponto, não teve o cuidado de diferenciar a realidade do nosso arquipélago da realidade do território continental, não se dando conta de que um “campo de treino” para cães de parar é diferente de um “campo de treino” de caça ao coelho bravo, com cães do tipo podengo.

Nas nossas ilhas, face à sua dimensão e geografia, não temos condições para criar um campo de treino

eficaz para este tipo de caça, nem muito menos temos associações capazes de os manter financeiramente.

Estes campos de treino irão dar origem a outros problemas, implicando uma maior fiscalização na sua utilização, e para a qual, na opinião do Clube de Caçadores de Vila Franca do Campo, não existem meios suficientes. Poder-se-á, até, estar-se a criar condições para que dentro dos grupos de caçadores, haja alguém que cace fora da época venatória, ou ainda pior, crie condições para a propagação da doença vírica hemorrágica (DVH) do coelho bravo.

Para treinar os novos cães nos campos de treino, seria necessário a criação de coelhos bravos em cativeiro, o que só é possível com o cruzamento

destes com coelhos domésticos, correndo o risco de contrair a DVH, e, por escapatório de alguns animais do campo de treino, poder-se-ia contaminar a fauna cinegética, tendo assim resultados catastróficos.

De facto, a solução encaminha-se por acrescentar à matilha os dois cachorros devidamente identificados para efeitos de aprendizagem e uma perfeita simbiose com o meio ambiente e com a cultura tradicional da caça Açoriana.

Mas deverá ser sempre acompanhada da devida fiscalização, permitindo a sustentação da nossa fauna, crescendo a preocupação com a caça ilegal efectuada de madrugada ou que uma matilha em excesso ponha em causa este tema.

Senhora Presidente

Senhoras e senhores deputados

Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para fazer eco de uma preocupação dos clubes de caçadores das nossas ilhas. A falta de sinergia entre as associações de caçadores e o Governo Regional. Temos que saber tirar proveito das potencialidades das nossas ilhas. O coelho bravo, que chega a ser uma praga nas ilhas de São Jorge e Flores, poderá

ser potenciador de outras oportunidades económico-turísticas.

Para atingirmos este desejado potencial, temos que criar os meios necessários para que possamos ver os caçadores da Região, do continente e quiçá do estrangeiro, a circular entre as nossas nove ilhas.

Há que estimular a organização de jornadas, de feiras gastronómicas temáticas e até, quem sabe, trabalhar para a criação de um produto com a “Marca Açores”, num circuito comercial de carne cinegética.

Tenho esperança que dias melhores virão para a nossa economia. Mas temos que fazer o trabalho de casa. E há ainda muito por fazer, e em muitos campos, como podemos agora apreciar com esta



Petição do Clube de Caçadores de Vila Franca do Campo.

Disse.